



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CRI-CAU/SP

| | | | |
|--------------|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| DATA | 07/12/2021 | HORÁRIO | 09h00 às 12h25 |
| LOCAL | Sede do CAU/SP e pela Plataforma Microsoft Teams | | |

| Membros presentes | | |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| PARTICIPANTES | Márcia Mallet Machado Moura | Coordenadora |
| | Andreia de Almeida Ortolani | Coordenadora Adjunta |
| | Daniel Passos Proença | Membro |
| | Ederson da Silva | Membro |
| | Ronaldo José da Costa | Membro |
| | Clarissa Duarte de Castro Souza | Suplente no exercício da titularidade |
| | Dânia Brajato | Suplente no exercício da titularidade |

| | |
|-------------------|------------------------------|
| ASSESSORIA | Adriano do Nascimento Araujo |
|-------------------|------------------------------|

| | |
|-------------------|--|
| CONVIDADOS | |
|-------------------|--|

| | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ausências justificadas | |
| Conselheiros (as) | Angela Golin, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz, Gustavo Ramos Melo, Bruno Ghizellini Neto, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Jaqueline Fernandez Alves. |

Leitura e aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária

| | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| Encaminhamento | Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência. |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|

Comunicação

| | |
|--------------------|--------------------|
| Responsável | - |
| Comunicado | - Sem comunicados. |

ORDEM DO DIA

| | |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Pedido de divulgação do Curso Hospitality Design - Construliga |
| Fonte | Construliga |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | Deliberação 049/2021 Considerando o e-mail do dia 24 de novembro de 2021 da Construliga solicitando a divulgação de um curso sobre o mercado da hospitalidade chamado <i>Hospitality Design</i> , a ser realizado entre os dias 10 de março de 2022 e 03 de maio de 2022, de forma virtual, com carga horária de 40 horas (2 aulas semanais gravadas + uma aula ao vivo com cases práticos e tira dúvidas), com entrega de certificado, conforme link https://liglearning.com.br/curso-hospitality-design/ ; |



Considerando o e-mail do dia 03 de dezembro de 2021 da Construliga em que é informado o investimento de R\$ 2500,00 para fazer o curso *Hospitality Design*, sendo que para os arquitetos e urbanistas que se matricularem no curso via divulgação do CAU/SP será gerado um código específico com desconto de 40% no mês de janeiro com possibilidade de concessão de descontos de 30% em fevereiro;

Considerando a concessão de 05 vagas gratuitas do curso *Hospitality Design* para conselheiros(as) do CAU/SP;

Considerando o entendimento da Construliga com a mudança de distribuição e utilização de espaços físicos nos últimos anos, principalmente com a ocorrência da pandemia do Covid-19, resultou na necessidade de capacitar os profissionais do mercado de hospitalidade para se diferenciarem e conseguir identificar oportunidades dentro dessa nova dinâmica;

Considerando que o curso é composto por 4 módulos (conforme abaixo) que trarão aos alunos os principais conceitos sobre a indústria de hotelaria e hospedagem, iniciando com a contextualização do mercado, passando por projetos de hospedagem, arquitetura de valorização de hospedagem e design interiores, e finalizando com direcionamentos e estratégia para posicionamento no ambiente digital;

MÓDULOS

| Módulo 1 Introdução e Fundamentos da Arquitetura de Hospitalidade | Módulo 2 Projetos de Hospitalidade | Módulo 3 Arquitetura de valorização da Hospedagem | Módulo 4 Estratégias e ferramentas |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Aula 1 - Introdução aos Empreendimentos Hoteleiros | Aula 1 - Arquitetura e fluxos operacionais I | Aula 1 - Plano de Execução - do Projeto à Implantação - Visão Geral (EPC) | Aula 1 - Posicionamento social |
| Aula 2 - Stakeholders | Aula 2 - Arquitetura e fluxos operacionais de hospedagem (lifestyle) | Aula 2 - Design Kitchen e Cozinha 4B | Aula 2 - Conteúdo: estratégias e algoritmos do Instagram |
| Aula 3 - Correlações entre macroeconomia e oportunidades de investimento | Aula 3 - Aspectos Técnicos de Empreendimentos de Hospitalidade | Aula 3 - Design: visão geral, tendências e inovação | Aula 3 - Caso: Patina Maldini Kogan |
| Aula 4 - Inovação e Tecnologias Digitais | Aula 4 - Arquitetura de Apartamentos & Studios | Aula 4 - Elaboração das listas FF&E e OS&E | Aula 4 - Abraja novos dispositivos e ferramentas número 1 de internet |
| 6 HORAS | Aula 5 - Arquitetura de Coliving | Aula 5 - Planejamento Gestão e Execução de Implantação (Implantação Hoteleira) | Aula 5 - Como vender no Instagram |
| | 8 HORAS | Aula 6 - Vistoria de Recebimento da Obra e Comissionamento | Aula 6 - Como desenvolver conteúdos inteligentes no Facebook |

Considerando que o curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a solicitação de fornecimento da logomarca do CAU/SP;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação do curso canais de comunicação do CAU/SP, de



| | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do Conselho, ressaltando o desconto de 40% (quarenta por cento) em janeiro e a possibilidade de desconto de 30% (trinta por cento) em fevereiro de 2022;</p> <p>2 – Solicitar que a divulgação seja feita iniciada no mês de dezembro de 2021 e reiterada nos meses de janeiro e fevereiro de 2022;</p> <p>3 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica do curso em referência;</p> <p>4 – Solicitar a SGO que divulgue este curso, com a devida programação, aos Conselheiros desta autarquia para que demonstrem seu interesse respeito da ocupação das 5 (cinco) vagas gratuitas até o prazo de 16 de dezembro de 2021. Se os Conselheiros interessados ultrapassarem o número de vagas, estas serão destinadas aos que primeiros se inscreverem. Caso haja desistência o Conselheiro deverá comunicar até 10 (dez) dias antes do início do evento a Comissão de Relações Institucionais para que esta o substitua pelo próximo interessado da lista de inscritos.</p> <p>5 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | Pedido de divulgação e apoio institucional – Fesqua 2022 |
| Fonte | Cipa Fiera Milano |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>Deliberação 050/2021</p> <p>Considerando o e-mail do dia 30 de novembro de 2021 da Cipa Fiera Milano referente ao evento Fesqua – Feira Internacional da Indústria de Esquadrias, a ser realizada entre os dias 14 e 17 de setembro de 2022, no São Paulo Expo, na cidade de São Paulo;</p> <p>Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” em que informa que o evento está na sua 14ª Edição, sendo um evento realizado a cada 2 anos;</p> <p>Considerando a solicitação de divulgação do referido evento nos canais de comunicação do evento, além do fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser inserida nos materiais de divulgação do evento;</p> <p>Considerando que o evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;</p> <p>Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;</p> <p>Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 – Aprovar a divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, de</p> |



| | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do Conselho; 2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no evento em referência; 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis. |
| 3 | Relatório de Atividades da CRI-CAU/SP do ano de 2021 |
| Fonte | Membros da CRI-CAU/SP |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | Foi iniciada a elaboração do relatório de atividades da CRI-CAU/SP referente ao ano de 2021 e ficou acordado que a assessoria da Comissão iria finalizar a elaboração do documento e encaminhar para análise dos membros da CRI-CAU/SP nas próximas reuniões. |

EXTRAPAUTA

| | |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Parceria do CAU/SP e Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo |
| Fonte | Coordenadora da CRI-CAU/SP |
| Relator | Coordenadora da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>Deliberação 046/2021</p> <p>Considerando que no Plano de Ação da CRI-CAU/SP de 2022 consta a possibilidade de parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;</p> <p>Considerando que o Corpo de Bombeiros sempre demonstrou interesse em estabelecer parceria com o CAU/SP, sendo que recentemente solicitou agendamento de reunião com o Conselho;</p> <p>Considerando que o Corpo de Bombeiros é o órgão responsável pela emissão de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);</p> <p>Considerando a atuação profissional dos arquitetos e urbanistas nos projetos que envolvem AVCB;</p> <p>Considerando a necessidade de capacitação dos formandos em arquitetura e urbanismo para elaborar projetos de acordo com as normas de proteção e combate a incêndios;</p> <p>Considerando as competências e atividades da CEF-CAU/SP, da CEP-CAU/SP e da CED-CAU/SP;</p> <p>Considerando a necessidade da CRI-CAU/SP estabelecer tratativas com a CEF-CAU/SP, CEP-CAU/SP e da CED-CAU/SP para discutir a possibilidade de parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;</p> <p>DELIBEROU:</p> <p>1 – Agendar uma reunião prévia com o Corpo de Bombeiros ao qual deve contar com a presença da Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP;</p> |



| | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>2 - Encaminhar esta Deliberação a CEF-CAU/SP, CEP-CAU/SP e CED-CAU/SP para conhecimento e estabelecimento de tratativas conjuntas com a CRI-CAU/SP;</p> <p>3 – Solicitar a Presidência do CAU/SP o encaminhamento de ofício para informar ao Corpo de Bombeiros que o CAU/SP está com tratativas internas para estabelecimento de parceria.</p> <p>4 – Encaminhar esta Deliberação a Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis.</p> <p>5 – Encaminhar esta Deliberação para a Presidência do CAU/SP para as providências cabíveis.</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | Alteração de data da reunião ordinária da CRI de setembro de 2022 |
| Fonte | Membros da CRI-CAU/SP |
| Relator | Coordenadora da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>Deliberação 047/2021</p> <p>Considerando a Deliberação 035/2021 – CRI-CAU/SP de 12 de novembro de 2021 em que decidiu o calendário de reuniões da referida comissão para 2022;</p> <p>Considerando que a reunião ordinária de setembro de 2022 está agendada para o dia nove no período da manhã;</p> <p>Considerando a necessidade de alteração da reunião ordinária de setembro de 2022;</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p> <p>DELIBEROU:</p> <p>1 – Alterar para o dia 16 de setembro de 2022 a realização da reunião ordinária do mês em referência, das 09h00 às 13h00, de forma presencial com possibilidade de participação virtual.</p> <p>2 – Encaminhar esta Deliberação para a SGO-CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis.</p> |

| | |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 3 | Alteração de data da reunião ordinária da CRI de setembro de 2022 |
| Fonte | Membros da CRI-CAU/SP |
| Relator | Coordenadora da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | Deliberação 047/2021 |



Considerando a Deliberação 035/2021 – CRI-CAU/SP de 12 de novembro de 2021 em que decidiu o calendário de reuniões da referida comissão para 2022;

Considerando que a reunião ordinária de setembro de 2022 está agendada para o dia nove no período da manhã;

Considerando a necessidade de alteração da reunião ordinária de setembro de 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Alterar para o dia 16 de setembro de 2022 a realização da reunião ordinária do mês em referência, das 09h00 às 13h00, de forma presencial com possibilidade de participação virtual.

2 – Encaminhar esta Deliberação para a SGO-CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis.

| | |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | Evento Expo Revestir 2022 |
| Fonte | Membros da CRI-CAU/SP |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>Deliberação 048/2021</p> <p>Considerando a 20ª Edição da Expo Revestir a ser realizada no ano de 2022, de forma híbrida, entre os dias 8 e 11 de março de 2022, no Transamérica Expo Center, na cidade de São Paulo;</p> <p>Considerando que a Feira Expo Revestir, evento organizado pela Anfacer (Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos), é destinada entre outros públicos aos arquitetos e urbanistas, tendo estes participação majoritária em comparação com outros profissionais presentes no evento;</p> <p>Considerando que a entrada é gratuita e que as inscrições estarão abertas em 17 de janeiro de 2022;</p> <p>Considerando que paralelo ao evento é realizado o Fórum Internacional de Arquitetura, Design e Construção, sendo realizado de forma totalmente virtual;</p> <p>Considerando que em anos anteriores o CAU/SP marcou presença no referido evento, sendo disponibilizado de forma gratuita stand para atendimento aos profissionais e coleta biométrica;</p> <p>Considerando que é de interesse desse Conselho apoiar institucionalmente e participar de eventos correlatos à área de arquitetura e urbanismo;</p> |



Considerando que o referido evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Iniciar tratativas com o organizador do evento para assegurar a participação do CAU/SP como apoiador institucional e verificar a possibilidade de disponibilização de stand gratuito para atendimento aos arquitetos e urbanistas (assim como ocorreu em anos anteriores), além do uso da van do CAU/SP para atendimento aos profissionais no referido evento;

2 – Encaminhar esta Deliberação para a Gerência Técnica para conhecimento e as providências cabíveis, relacionadas ao deslocamento de funcionários para realizar atendimento aos arquitetos e urbanistas, assim como providenciar a disponibilização do equipamento biométrico e o uso da van do CAU/SP (caso seja autorizado);

3 – Encaminhar esta Deliberação para a Presidência e Vice-Presidência do CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO

Assistente